



Prefeitura Municipal de
TAPIRATIBA

PORTARIA Nº 138/2019 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019

Dispõe sobre o gozo de férias, e dá outras providências.

LUIZ ANTONIO PERES, Prefeito Municipal de Tapiratiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial os artigos 131 à 138, da Lei 11/73 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Tapiratiba;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, o gozo de férias dos servidores constantes na relação abaixo:

FUNCIONÁRIO	CARGO	CPF	INÍCIO	FIM
ANDRE LUIS PERES DE SOUZA	AGENTE ESCOLAR	32155183844	18/11/2019	18/12/2019
ANTONIO MARCOS BENEDITO	AUX DE SERVICOS GERAIS	41358892806	27/11/2019	10/12/2019
APARECIDA DONIZETE DOS REIS DARCIE	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	16830922879	25/11/2019	14/12/2019
ARISTIDES DARCIE JUNIOR	AUX DE SERVICOS GERAIS	08846697855	04/11/2019	04/12/2019
CAIO FERNANDO DA SILVA	ENC. DE MANUT DE PQ, JD E PÇAS	43048685863	25/11/2019	24/12/2019
CLAUDIA MUNIZ	AGENTE COMUNITARIA DE SAUDE	40646855808	25/11/2019	15/12/2019
CLAUDIA DE CARVALHO SATTI	DIRETORA DE ESCOLA	14198393818	18/11/2019	28/11/2019
CLAUDIA DE CARVALHO SATTI	DIRETORA DE ESCOLA	14198393818	05/11/2019	18/11/2019
CLAUDIONOR MODESTO	AUXILIAR DE MECANICO	14198323879	21/11/2019	01/12/2019
DIVINO ANTELMO DE OLIVEIRA	ENCARREGADO DE TESOURARIA	10787951854	20/11/2019	05/12/2019
EDSON ADRIANO JERONIMO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	14402066867	18/11/2019	28/11/2019
FERNANDA PERES DE SOUZA	ANALISTA DE RECURSO HUMANOS	40375333835	25/11/2019	24/12/2019
JOSE NORBERTO ADAO	COORDENADOR DE SANEAMENTO	26926666822	01/11/2019	14/11/2019
LUIZ FERNANDO SERRA	ENCARREGADO DE TRIBUTACAO	11451353820	13/11/2019	09/12/2019
MARCELA PONTES VIVEROS	ENFERMEIRA	05746263605	04/11/2019	13/11/2019
MEYRE RODRIGUES PEREIRA BENEDITO	NUTRICIONISTA	36968318830	27/11/2019	10/12/2019
VANDERLEI PIRES	PEDREIRO	15303991814	11/11/2019	21/11/2019

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tapiratiba, 28 de Novembro de 2019.

LUIZ ANTONIO PERES
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada por afixação, no quadro próprio de editais, na sede da Prefeitura Municipal e no Painel da Cidadania, na mesma data.